

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**





TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/ 2020- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000050/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa do ramo de Engenharia e/ou Arquitetura, especializada na elaboração de projetos, para elaborar projetos destinados a REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VICENTE DO REGO FILHO. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, com endereço na R MIGUEL FERREIRA DE ARAUJO, 182, APODI/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.592.275/0001-80. VALOR: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Portalegre/RN, 29 de abril de 2020.


Ana Pedrina de Lucena
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 001/2017


Manoel de Freitas Neto
Prefeito Municipal